

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67

FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310301/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 49/2025.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação nº 49/2025, para a contratação da empresa Y. C. DE SOUSA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 22.310.876/0001-77, estabelecida na Rua Gilona Ara, Nº 19, Bairro Seringal, CEP 65.725-000, em Pedreiras – MA, para a prestação de serviços de locação de software de gestão escolar, com licenciamento, implantação, treinamento presencial e testes e serviços de manutenção de software de gestão escolar e suporte técnico on line e presencial, par atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Trizidela do Vale-MA, no valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Publique-se na forma da lei.

Trizidela do Vale (MA), 11 de abril de 2025.


Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 76/2025-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310301/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 49/2025. BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **RATIFICAÇÃO.** Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação nº 49/2025, para a contratação da empresa Y. C. DE SOUSA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 22.310.876/0001-77, estabelecida na Rua Gilona Ara, Nº 19, Bairro Seringal, CEP 65.725-000, em Pedreiras – MA, para a prestação de serviços de locação de software de gestão escolar, com licenciamento, implantação, treinamento presencial e testes e serviços de manutenção de software de gestão escolar e suporte técnico on line e presencial, par atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Trizidela do Vale-MA, no valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Publique-se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 11 de abril de 2025. Maria Sônia Silva Abreu. Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 76/2025-GP.